**INDICAÇÃO nº 3633/2017**

Tramitado em Sessão

( ) Aprovado

( ) Rejeitado

( ) Retirado

|  |  |
| --- | --- |
| Assunto: | Solicita providências visando a que todos os estabelecimentos comerciais varejistas e de prestação de serviços de qualquer natureza, incluindo instituições financeiras, no âmbito do Município de Jacareí, deem atendimento prioritário também para os doadores de sangue. |

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí, Doutor Izaías José de Santana, sejam tomadas as providências cabíveis, através do setor competente da Prefeitura, visando a que todos os estabelecimentos comerciais varejistas e de prestação de serviços de qualquer natureza, incluindo instituições financeiras, no âmbito do Município de Jacareí, deem atendimento prioritário também para os doadores de sangue.

O objetivo da nossa indicação é de proporcionar que os doadores de sangue do Município de Jacareí, que apresentarem comprovante de doação nos últimos 120 dias, passem a ter prioridade no atendimento, juntamente com as pessoas portadoras de deficiência física, idosos, gestantes e lactantes.

Diante do exposto, mui respeitosamente acionamos a Administração Municipal e agradecemos por seu empenho para que a situação seja devidamente considerada e atendida.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2017.

**SÔNIA REGINA GONÇALVES**

**(Sônia Patas da Amizade)**

Vereadora – Líder do PSB